

# Prefeitura Municipal de Uauá

Lei



## ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ GABINETE DO PREFEITO

**SANÇÃO AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N° 005,**  
**de 20 de Abril de 2015.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, considerando a constitucionalidade e o evidente interesse público do Projeto de Lei do Executivo de nº 005, Altera a Lei Municipal nº 539/2014 para acrescentar a fonte de recurso 15 – Transferencia de Recursos FNDE, que organiza a estrutura administrativa da Prefeitura de Uauá, e dá outras providências.

Publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ**, Estado da Bahia, em 20 de maio de 2015.

**Olimpio Cardoso Filho**  
**Prefeito de Uauá**

# Prefeitura Municipal de Uauá



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ  
GABINETE DO PREFEITO**

## LEI Nº 546, DE 20 DE MAIO DE 2015.

*"Altera a Lei Municipal nº 539/2014, para acrescentar a Fonte de Recurso: 15 – Transferência de Recursos FNDE e dá outras providências. "*

O PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 58, inciso XVIII, da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a Lei Municipal nº 539, de 30 de dezembro de 2014, para adicionar no Projeto/Atividade – 2029 – Manutenção das Atividades da Educação Básica, Elemento de Despesa 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo, a Fonte: 15, passando o referido Projeto/Atividade a ser assim acrescido:

Proj./Ativ.: 2.029 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA	Localizador:	Uauá/BA	
114.12.122.0007 3.1.90.04.00.00.00.0.1.0001.0000.01.01.00-Contratação por Tempo Detetado	Sim	Sim	Não 170.733,00
114.12.122.0007 3.1.90.11.00.00.00.0.1.0001.0000.01.01.00-Vencimentos e Vantagens fixas	Sim	Sim	Não 202.793,00
114.12.122.0007 3.1.90.13.00.00.00.0.1.0001.0000.01.01.00-Obrigações Patronais	Sim	Sim	Não 82.175,00
114.12.122.0007 3.3.90.14.00.00.00.0.1.0001.0000.01.01.00-Diárias- Civil	Sim	Não	Não 25.000,00
114.12.122.0007 3.3.90.30.00.00.00.0.1.0001.0000.01.01.00-Material de Consumo	Sim	Não	Não 116.000,00
114.12.122.0007 3.3.90.30.00.00.00.0.1.0004.0000.04.03.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não 181.000,00
<b>114.12.122.0007 3.3.90.30.00.00.00.0.1.0015.0000.04.03.00- Material de Consumo</b>	<b>Não</b>	<b>Não</b>	<b>Não 0,00</b>
114.12.122.0007 3.3.90.30.00.00.00.0.1.0022.0000.04.03.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não 55.000,00
114.12.122.0007 3.3.90.35.00.00.00.0.1.0001.0000.01.01.00 - Serviços de Consultoria	Sim	Não	Não 50.000,00
114.12.122.0007 3.3.90.36.00.00.00.0.1.0001.0000.01.01.00-Outros Serviços de Terceiros	Sim	Sim	Não 52.000,00
114.12.122.0007 3.3.90.36.00.00.00.0.1.0004.0000.04.03.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Sim	Não 45.000,00
114.12.122.0007 3.3.90.39.00.00.00.0.1.0001.0000.01.01.00 - Outros Serviços de Terceiros	Sim	Sim	Não 188.000,00
114.12.122.0007 3.3.90.39.00.00.00.0.1.0004.0000.04.03.00-Outros Serviços de Terceiros	Não	Sim	Não 96.000,00
114.12.122.0007 3.3.90.92.00.00.00.0.1.0001.0000.01.01.00-Despesas de Exercício Ante	Sim	Não	Não 1.000,00
114.12.122.0007 3.3.90.92.00.00.00.0.1.0004.0000.04.03.00-Despesas de Exercício Ante	Não	Não	Não 1.000,00
114.12.122.0007 3.3.90.93.00.00.00.0.1.0001.0000.01.01.00- Indenizações e Restituições	Sim	Não	Não 1.000,00
114.12.122.0007 4.4.90.51.00.00.00.0.1.0001.0000.01.01.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	Sim	Não	Não 300.000,00
114.12.122.0007 4.4.90.52.00.00.00.0.1.0001.0000.01.01.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	Sim	Não	Não 60.000,00
114.12.122.0007 4.4.90.52.00.00.00.0.1.0015.0000.01.03.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	Sim	Não	Não 1.000,00
<b>Total:</b>			<b>1.627.701,00</b>

# Prefeitura Municipal de Uauá



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ  
GABINETE DO PREFEITO**

**Art. 2º** - As despesas referidas no artigo anterior serão classificadas nos elementos 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo; 3.3.90.36.00.00.00.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física e 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, sob a fonte 15, com exceção das anulações de dotações dos recursos municipais.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ**, em 20 de maio de 2015.

**OLIMPIO CARDOSO FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL**